



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Secretaria Municipal de Administração

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2026-PMBJI

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto Nº 2328/2024

RESOLVE

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação realizada através do processo administrativo em epigrafe e autorizar a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a proceder ao empenho prévio no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, em favor da **EMPRESA FABRICIO BRANDAO DE OLIVEIRA - MEI**, inscrita sob o CNPJ Nº **55.384.745/0001-93** para contratação da **CANTOR FABRICIO BRANDÃO**, a pedido do senhor Secretário Municipal, protocolizado sob o processo SEI Nº **BJI-BJI-030213/000080/2026**, cuja despesa ocorrerá à conta do recurso do **Programa de Trabalho 13.392.0121.1011.0003, Ficha 390, Fonte 705, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00**, as quais não condicionarão ao regime de Licitação em faces dos termos do caput, do Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

O presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ – 30 de Março de 2026

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria: 258/2025



Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo de Oliveira Morais**, Secretário Municipal, em 31/03/2026, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132061** e o código CRC **0CCFA62D**.

Referência: Processo nº BJI-030213/000080/2026

SEI nº 00132061

Rua Salim Daruich Tannus, 20, - Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, CEP 28360-000
Telefone: